

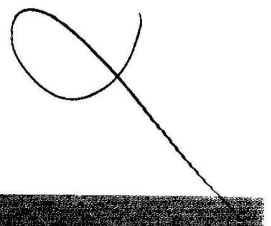
RA. 035/2019

Chapecó, 28 de Janeiro de 2019

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de
Papeis Sudeste
CREDESTE
Juiz de Fora- MG**

**Senhor
Pedro André Nascimento Chagas
Presidente**

Compreendendo o escopo de trabalho básico e em atendimento ao contrato firmado entre a "LINEAR AUDITORES" e a "CREDESTE", apresentamos o relatório da auditoria interna anual, referente à auditoria interna do exercício de 2018, conforme pré-determinado no Plano Anual de Auditoria Interna da cooperativa, com relação à Resolução nº 4.588/2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a long horizontal stroke extending to the right.

INTRODUÇÃO

A auditoria interna da CREDESTE está embasada na resolução nº 4.588/2017 e visa, principalmente, avaliar a existência, o funcionamento e a eficácia dos controles internos, determinando a extensão e os tipos de procedimentos a serem adotados.

Para isso, foi elaborado Plano Anual de Auditoria Interna que previu, a cada trimestre, a realização de uma etapa do escopo mínimo determinado. O relatório que segue refere-se à finalização dos trabalhos realizados em 2018 e indicará os resultados do trabalho de auditoria, principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração da entidade.

1. RESULTADOS, RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

Através de etapas trimestrais, cumprimos o programa de auditoria interna da CREDESTE. Para cada etapa, foram efetuadas recomendações visando cumprimento dos aspectos regulamentares a que a cooperativa está vinculada, bem como fortalecendo o desenvolvimento sadio da mesma.

As recomendações foram controladas através dos planos de ação enviados juntamente com o relatório. A medida em que realizávamos a auditoria, a cooperativa nos repassava o retorno acerca dos pontos levantados, incluindo as providências.

Com referência ao 1º trimestre, das recomendações efetuadas, a cooperativa retornou o plano de ação, que continha as seguintes recomendações:

Ponto do relatório	Recomendações	Providências a serem tomadas O que foi encaminhado
Ética e Integridade	Por ser um dos pilares do ambiente de controle, recomendamos à cooperativa elaborar e submeter o Código de Ética à apreciação do Conselho de Administração;	Providenciado.
Ética e Integridade	Internalização do documento, alinhado às resoluções vigentes, bem como práticas alinhadas e que evidenciem a imersão ética nas operações da cooperativa;	Providenciado.
Ética e Integridade	Elaborar termo de entrega do Código de Ética, minimamente, ao corpo funcional e demais partes interessadas;	Providenciado.
Competência Técnica	Prever, em alguma Política relacionada à área, de Recursos Humanos, por exemplo, processos relacionados ao atendimento das competências técnicas mínimas requeridas para o quadro funcional da cooperativa;	Providenciado.

Descrição de Controles Internos	Readequar o documento "Descrição dos Controles Internos", buscando aproximá-lo das resoluções do BCB que tratam de controles internos;	Providenciado.
Descrição de Controles Internos	Implementar, quando aplicável, processos atrelados ao documento e que visem rotina de constante monitoramento sobre o cumprimento das tratativas inerentes aos controles internos;	Providenciado.
Descrição de Controles Internos	Disponibilizar à auditoria interna os documentos relativos às concessões de empréstimos, para fins de verificação e validação;	Providenciado.
Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna	Elaborar e internalizar, com aval do Conselho de Administração, a setorização e estruturação para unidade de gerenciamento de riscos;	Providenciado.
Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna	Elaborar e internalizar, com aval do Conselho de Administração, a setorização e estruturação para unidade de controles internos;	Providenciado.
Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna	Elaborar e internalizar, com aval do Conselho de Administração, a revisão de organograma básico da entidade;	Providenciado.
Envolvimento da Alta Administração	Implementar ações e/ou procedimentos que demonstrem a participação da alta administração nos assuntos relacionados aos controles internos.	Providenciado.
Política de Treinamento	Elaborar e internalizar, com aval do Conselho de Administração, a Política de Treinamentos da cooperativa, composta dos procedimentos básicos a serem seguidos pela equipe interna;	Providenciado.
Política de Treinamento	Elaborar cronograma anual de treinamento e desenvolvimento do corpo funcional e dirigentes da cooperativa;	Pendente.
Autoridade e Responsabilidade	Disponibilizar à auditoria interna as atas do Conselho de Administração;	Providenciado.
Autoridade e Responsabilidade	Disponibilizar à auditoria interna as atas do Conselho Fiscal;	Providenciado.
Fichas de Matrícula	Disponibilizar à auditoria interna as fichas de matrícula para verificação.	Providenciado.
Estrutura	Conforme sinalizado anteriormente, é	Providenciado.

Organizacional	necessário revisar o organograma e representar todas as unidades setoriais da cooperativa.	
Ouvidoria	Incluir no organograma o setor de Ouvidoria;	Providenciado.
Ouvidoria	Apesar da baixa demanda, deve-se realizar o exame de certificação para o Ouvidor, adequando-se à resolução vigente;	Pendente.
Ouvidoria	Disponibilização de <i>site</i> para a cooperativa e, vincular as informações da Ouvidoria no mesmo.	Providenciado.

Com referência ao 2º trimestre, das recomendações efetuadas, a cooperativa retornou o plano de ação, que continha as seguintes recomendações:

Ponto do relatório	Recomendações	Providências a serem tomadas O que foi encaminhado
Segurança Física	Elaborar declaração assinada pela Gerente Administrativa, retratando sobre a posse das mídias externas fora das dependências da cooperativa.	Providenciado.
Plano de contingência ou de continuidade	Recomendamos para que a cooperativa elabore os planos e posteriormente repasse para apreciação do conselho de administração.	Providenciado.
Segregação de Atividade	Concluir o "Manual de Controles Internos" e disponibilizá-lo para a próxima fase da auditoria interna, juntamente com a apreciação do conselho administrativo.	Providenciado.

Com referência ao 3º trimestre, das recomendações efetuadas, a cooperativa retornou o plano de ação, que continha as seguintes recomendações:

Ponto do relatório	Recomendações	Status
Risco Operacional	Avaliar a inclusão, no Manual de Gerenciamento de Liquidez, a os critérios e constituição de manutenção de estoque de ativos líquidos.	Concluído, implementado em 19/10/2018.
Risco Operacional	Prever no manual do risco operacional a identificação prévia dos riscos inerentes a modificação relevante em produtos e serviços existentes na cooperativa, além de novos.	Concluído, implementado em 19/10/2018.
Risco Operacional	Incluir no Manual de Controles Internos norma ou procedimento que indique os requisitos mínimos que a cooperativa deverá observar na contratação de terceirizados.	Concluído, implementado em 19/10/2018.
Risco Operacional	Prever no referido manual, identificação e	Concluído,

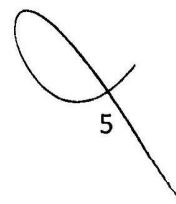
	documentação dos processos críticos de negócio.	implementado em 19/10/2018.
Risco de Crédito	Elaborar procedimento que vise, minimamente, armazenamento e documentação relacionados às perdas associadas ao risco de crédito.	Concluído, implementado em 19/10/2018.
Política de Treinamento	Elaborar cronograma anual de treinamento e desenvolvimento do corpo funcional e dirigentes da cooperativa;	Concluído, implementado em 19/10/2018.
Ouvidoria	Apesar da baixa demanda, deve-se realizar o exame de certificação para o Ouvidor, adequando-se à resolução vigente.	Concluído, realizado em 29/10/2018.

Com referência ao 4º trimestre, das recomendações efetuadas, a cooperativa retornou conforme demonstramos abaixo:

Ponto do relatório	Recomendações	Data da Implementação
Risco Socioambiental	Realizar mensalmente, junto à reunião do conselho de administração, a observação das ocorrências no âmbito do gerenciamento de risco socioambiental.	Fevereiro/2019
Risco Socioambiental	Incluir em política, manual, regimento ou norma o procedimento de guarda ou registro de dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais.	Fevereiro/2019
Risco Socioambiental	Elencar em política, manual, regimento ou norma hipóteses voltadas a possíveis danos ou perdas em decorrência de novas modalidades de produtos ou serviços.	Fevereiro/2019
Prevenção a Lavagem de Dinheiro	Definir as responsabilidades dos integrantes de cada nível hierárquico da instituição, conforme exige a Circular 3.461/2009.	Fevereiro/2019
Prevenção a Lavagem de Dinheiro	Incluir em política, manual, regimento ou norma uma análise prévia de novos produtos e serviços que possam incorrer nos crimes de lavagem de dinheiro e crimes associados ao terrorismo, conforme exige a Circular 3.461/2009.	Fevereiro/2019
Prevenção a Lavagem de Dinheiro	Apresentar a auditoria interna os formulários entregues aos funcionários, cooperados e clientes que comprove a ciência da política, bem como demais documentos, que atestem o fomento informações e notícias relacionadas ao tema de forma contínua, tais como jornais e periódicos.	Fevereiro/2019

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Todas as recomendações visam, ao final, fortalecer a cooperativa enquanto organização.



O escopo da auditoria interna de 2018 aprofundou questões relacionadas ao ambiente de controle, gestão do crédito, gerenciamento dos riscos, entre outros temas.

Durante a realização dos trabalhos, observamos o engajamento da cooperativa em debater todas as recomendações, buscando melhorar efetivamente seus processos e práticas. Isso é fundamental para que a auditoria interna atinja seus objetivos, resguardando a cooperativa naquilo que prevê o escopo.

Para todas as recomendações efetuadas, conforme acima previsto, grande parte foi acatada e implementada nas rotinas da CREDESTE. As ações pendentes devem ser acompanhadas no próximo exercício, assegurando sua execução/implementação.

O aprimoramento contínuo dos processos e práticas da cooperativa, bem como o monitoramento dos mesmos, é fundamental para resguardar aos dirigentes e demais interessados envolvidos na cooperativa. Esse é o principal objetivo da auditoria interna.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários para o perfeito entendimento do presente relatório.

Atenciosamente,

LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRCSC 004.159/O-6

João Carlos Subacz
Contador CRCSC 018.585/O-2